# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)
(CEP. 13.160)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO, — BRASIL

LEI N. 1.491

Dispõe sobre autorização para doação de área de terra.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira autorizada a doar à "EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE ARTUR NOGUEIRA" -"EMDHARNO"- (C.G.C. MF sob n. 50.085.000/0001-00) uma área de terra, nesta cidade, para a construção de casas populares, através da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., pelo plano "NOSSO TETO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 26 de fevereiro de 1982

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário